



Publicado em 22.05.2018

Cientes da dificuldade crescente no fornecimento de algumas peças para viaturas que concorrem ao CPVL, decidiu a Direcção da FPAK abrir algumas derrogações aos Regulamentos Técnicos de época, leia-se os Anexos "J" ao CDI de 1985, 1990 e 1999.

As viaturas abrangidas por esta derrogação irão constar numa lista a apresentar após pedido devidamente formalizado e aprovado pelo Departamento Técnico da FPAK.

No caso presente, e relativamente aos sistemas de travagem, passa a constar como regra o seguinte:

1. Poderão ser utilizadas pinças de travão diferentes das da Ficha de Homologação (FH) nas condições de o número de êmbolos não ser superior ao homologado, nem a sua área de contacto com a pastilha seja superior à descrita na FH;
2. Poderão ser utilizadas pastilhas de travão de dimensões diferentes das da Ficha de Homologação na condição de a sua área de atrito não ser superior à descrita na FH;
3. Poderão ser utilizados discos de travão de diâmetro diferente dos da FH na condição de o seu diâmetro e espessura ser inferior ao homologado.